



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

PORTARIA Nº 06/GP/CMM.

Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Monteiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe é atribuída pelo do Regimento Interno.

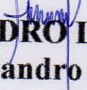
Considerando devido aos festejos juninos do município.

Resolve:

Art. 1º- Será Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Monteiro nos dias 27 e 29/06, e em virtude dos feriados municipais nos dias 24/06 (dia de São João) e 28/06 (aniversário da cidade).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2022.


HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
(Sandro Lira)
Presidente